



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública estadual o Grupo Escoteiro Araucária 82/SC, de Campos Novos, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Grupo Escoteiro Araucária 82/SC, com sede no Município de Campos Novos.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Berlanda

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
	CAMPOS NOVOS	LEIS
.....		
	Grupo Escoteiro Araucária 82/SC	
.....		

”(NR)

-
-

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Grupo Escoteiro Araucária 82/SC, com sede no Município de Campos Novos. A entidade, conforme previsto em seu Estatuto Social, é uma organização local com a finalidade de proporcionar a prática do Escotismo, contribuindo para que os jovens assumam seu próprio desenvolvimento, especialmente do caráter, ajudando-os a realizar suas plenas potencialidades físicas, intelectuais, sociais, afetivas e espirituais, como cidadãos responsáveis, participantes e úteis em suas comunidades.

Tem, ainda, como objetivos, desenvolver projetos e atividades culturais, artísticas, esportivas, educacionais e sociais.

Ante o exposto, conto com o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente matéria.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Nilso José Berlanda**, em
23/09/2026, às 16:38.
